RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA
Projeto de Lei nº 925/2013.
Autora: Vereadora Ana Rita Tavares.
Ementa: "Regulamenta o treinamento de animais em logradouros públicos no âmbito da Cidade do Salvador, e dá outras providências."

RELATÓRIO.

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

- Em pesquisa e estudo realizado por este Setor, constatamos, em análise, a inexistência de proposição legislativa que verse sobre o tema aludido na epígrafe.

- Ademais, em conformidade com o inciso III do art. 167 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópias das espécies normativas citadas no presente projeto.

Por fim, quanto à Lei Complementar nº. 95/98, alterada pela Lei Complementar nº. 107/2001 há de se observar o dispositivo no art. 9º que diz: "Art.9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas".

Sala das Comissões, em 06 de janeiro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.